

EDITAL Nº 17/2026 - DRG-COT/IFSP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO RESERVA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC A SER OFERTADO NO CAMPUS COTIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

A Diretora-Geral do *campus* Cotia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 249/IFSP, de 16 de abril de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estará aberto o período de matrícula para preenchimento de vagas e cadastro reserva no curso de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula e cadastro reserva no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR** do *campus* Cotia.

2 DO CURSO

2.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso				Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				Ensino Fundamental II (completo)
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta *
200 horas	25	20/10/2016	1	às terças das 7h às 13h e 14h às 18h

(*) Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados, em caráter de reposição.

2.2 O curso apresenta os seguintes objetivos:

2.2.1 qualificar profissional a exercer a função de Auxiliar de Secretaria Escolar com olhar cuidadoso aos estudantes AEE, com competência, disciplina e ética;

2.2.2 formar profissional com capacitação para desenvolver atividades administrativas nas instituições de ensino com sistematizações e procedimentos voltados para os serviços de apoio a secretaria em consonância a legislação pertinente;

2.3 O curso será ofertado em turmas nas dependências do *campus* Cotia do IFSP, situado na Rua Howard Archibal Acheson Júnior, 393 - Jardim Barbacena, Cotia - SP, 06711-280.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de chegada.

4. DA BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC

4.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas terá direito ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida;

4.2 O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) nas aulas, a ser aferida pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec).

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

5.1 As inscrições e matrículas para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 7 e serão exclusivamente presencial no endereço: R. Howard Archibal Acheson Júnior, 393 - Jardim**

Barbacena, Cotia - SP, 06711-280 nos seguintes horários :

Segunda a sexta das 13h às 19h30

Sábado das 9h às 12h

5.2 Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser entregues impressos;

5.2.1 Cópia de documento de identificação, podendo ser **um** dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional;

5.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

5.2.3 Cópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida;

5.2.4 Cópia do comprovante de endereço e seu próprio nome;

5.2.4.1 Caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato, apresentar carta -de próprio punho - da pessoa constante no comprovante, declarando a relação com o candidato;

5.2.5 Cópia do comprovante de conta corrente.

5.2.6 Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização;

5.2.7 Caso o candidato possua deficiência deve apresentar o Laudo Médico.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

5.4 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula;

5.5 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no **item 7**;

5.6 Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação descrita no item 5.2;

5.7 As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, estão descritas no item 5.2

5.7.1 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá assinar termo de responsabilidade emitido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec);

5.7.2 A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;

5.7.3 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;

5.7.4 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

5.8 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado com os nomes dos(as) matriculados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://cot.ifsp.edu.br/>, conforme cronograma estabelecido no **item 7**

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições e matrícula por ordem de chegada	De 05/10/2026 até o dia 10/10/2026 nos horários de funcionamento da secretaria.
Publicação do resultado final de matrículas	14/10/2026
Matrículas de vagas remanescentes (se houver vagas)	19/10/2026
Início da aulas	20/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

8.2 Mesmo com o preenchimento das vagas serão feitas inscrições para cadastro de reserva, cuja matrícula estará condicionada às desistências e/ou evasão dos matriculados.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFSP – Campus Cotia.

documento assinado eletronicamente

Lucia S. F. C. A. Collet

Diretora Geral

IFSP Campus Cotia

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-COT**, em 02/10/2026 17:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1257666

Código de Autenticação: 0c2b21a024



Rua Howard Archibaldi Acheson Júnior, 250, Jardim da Glória, COTIA / SP, CEP 06711-280